

Contribuição Incentivada para Entidades prestam Assistência a Crianças e Adolescentes

Você conhece esta forma de contribuir para a melhoria social das crianças de sua região?

De acordo com o artigo 22 da lei 9532/97, é permitido destinar até 6% (seis por cento) do Imposto Devido pelas pessoas para fundos controlados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Esse valor é deduzido diretamente do Imposto Devido reduzindo o Imposto a Pagar ou aumentando o Imposto a Restituir, dependendo da situação de cada um.

Ou seja, isso não custa nada ao contribuinte, exceto pelo fato de antecipar em alguns meses o pagamento do imposto.

Qual a vantagem de se contribuir com os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente (FMCA)?

O seu imposto que vai para o governo federal você não sabe onde será usado. O imposto que você destinar a um FMCA de sua região você pode fiscalizar para ter certeza que ele será bem empregado. Além disso, você estará contribuindo para a melhoria social da sua região.

Como garantir que a contribuição ao FMCA será bem empregada?

Em quase todas as cidades os CMDCA's admitem que você indique a que instituição a contribuição deve ser encaminhada. Isso permite que você destine sua contribuição a uma entidade que você conhece ou que seja do conhecimento de alguém de sua confiança que possa garantir a seriedade e a honestidade da mesma.

Como calcular o valor da contribuição que poderá ser abatido do imposto devido?

A planilha “*Estim.IRPF2018.xls*”, anexa, pode ser usada para um cálculo estimativo. Lembre-se que você deverá fazer a declaração no modelo completo para poder efetuar este abatimento do imposto.

Como fazer a contribuição?

Para ser deduzida de seu imposto de 2018 (declaração de IR a ser entregue até abril/2019), a contribuição deve ser feita até o dia 28/12/2018. O depósito deve ser feito diretamente na conta do FMCA do município em que se localiza a entidade a ser contemplada. Atenção: depósitos feitos diretamente na conta da entidade não são possíveis de serem deduzidos do imposto devido.

Pode-se fazer contribuição para mais de um FMCA?

Sim e todas são possíveis de ser deduzidas de seu imposto devido desde que a soma delas não ultrapasse o limite permitido.

Como deduzir esta contribuição na declaração do imposto de renda?

Ao preencher sua declaração, na ficha de Doações Efetuadas, você deverá lançar o valor pago ao FMCA utilizando o código 40 - Doações aos fundos da criança e do adolescente - e indicando os dados do beneficiário e seu CNPJ como constar no recibo que deverá ser fornecido pelo CMDCA. Com estas informações, o programa da Receita efetuará automaticamente a dedução deste valor do Imposto Devido e, por consequência, do Imposto a Pagar ou a Restituir.